



CHAMADA PÚBLICA Nº 004 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **05 a 17/03/2026** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO INGLÊS ESSENCIAL: CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS DO NÍVEL BÁSICO**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **20** vagas para a Ação de Extensão **CURSO INGLÊS ESSENCIAL: CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS DO NÍVEL BÁSICO**, que visa ofertar conteúdos básicos de língua inglesa de forma unificada, consistente e sequencial para facilitar a aprendizagem, voltados para situações de fala do cotidiano. O curso está vinculado ao Programa de Extensão EntreLínguas-IFG, cujo público-alvo são, prioritariamente, estudantes integrantes de comunidades escolares da Educação Básica pública (acima de 15 anos).

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão, no período de **05 a 17/03/2026**, preencher a ficha de inscrição disponibilizada no link <https://forms.gle/dfzupUYtpzyqyWWF8>.

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	05 a 17/03/2026

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas 16	≤ 20% do total de vagas 04	20

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas, preferencialmente, para estudantes integrantes de comunidades escolares da Educação Básica pública (acima de 15 anos).

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são, preferencialmente, para estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFG- Câmpus Itumbiara.

1.6. Caso haja **vagas remanescentes**, serão atendidos também estudantes de cursos superiores e servidores do câmpus, bem como pessoas da comunidade externa em geral acima de 15 anos, respeitando o percentual de 80% das vagas para a comunidade externa.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

- Ter 15 anos ou mais e estar matriculado em comunidades escolares da Educação Básica, com a devida

comprovação anexada ao formulário de inscrição;

- Inscrição dentro do prazo previsto na chamada pública, seguindo a ordem dos critérios especificados nos itens 1.4, 1.5 e 1.6.

2.3. Caso o número de inscritos seja maior que o de vagas, a seleção será realizada por meio de **sorteio eletrônico**, conforme local, data e horário abaixo indicados, não sendo obrigatório o comparecimento presencial dos candidatos.

Local	Data	Horário
IFG	19/03/2026	10h

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.ifg.edu.br/), a partir de **20/03/2026**.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex do IFG/ Câmpus Itumbiara, no período de **23 a 26/03 de 2026**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
23 a 26/03/2026	16h às 22h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GePEx do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP;**

V. **Comprovante de matrícula em escola da rede pública (caso seja estudante de comunidade escolar da Educação Básica).**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara,

salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Gepex do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Gepex do IFG/Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Proex.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ITUMBIARA	05 a 17/03/2026	Período de Inscrições
	19/03/2026	Sorteio
	20/03/2026	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	23 a 26/03/2026	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	27/03/2026	Divulgação de 2ª chamada
	30 a 31/03/2026	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	07/04/2026	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Endereço: Avenida Furnas, nº55, Village Imperial, Itumbiara – GO. CEP: 75.524 -245	
Ação de Extensão	CURSO INGLÊS ESSENCIAL: CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS DO NÍVEL BÁSICO
Proponente/ Coordenação	Dalva Ramos de Resende Matos
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	40 HORAS, sendo: 28 horas de aulas regulares presenciais 12 horas de atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento
Modalidade	Presencial (às terças-feiras, das 16h30min às 18h30min)
Número de vagas	20
Público	As vagas são destinadas, preferencialmente, para estudantes integrantes de comunidades escolares da Educação Básica pública (acima de 15 anos). Caso haja vagas remanescentes, serão atendidos também estudantes de cursos superiores e servidores do Câmpus, bem como pessoas da comunidade externa em geral acima de 15 anos, respeitando o percentual de 80% das vagas para a comunidade externa.
Requisitos mínimos	Idade mínima 15 anos.
Data de início	07/04/2026
Data de término	14/07/2026
Perfil da Ação de Extensão	Vinculado ao Programa EntreLínguas-IFG, trata-se de um curso de idioma para iniciantes, que visa ofertar conteúdos básicos de língua inglesa de forma unificada, consistente e sequencial para facilitar a aprendizagem, voltados para situações de fala do cotidiano. Nesse sentido, a ação possibilita aos estudantes uma boa base para uma posterior continuidade dos estudos em outros cursos de inglês que sigam os níveis do CEFR - Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas [A1, A2, B1, B2, C1, C2].
Objetivos	• Oportunizar aos/às participantes práticas de multiletramentos e novos letramentos para o desenvolvimento de competências comunicativas essenciais em língua inglesa, a fim de que possam superar as fronteiras linguísticas e se inserir no cenário global; • Possibilitar que o estudante seja capaz de compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados simples, que visam a satisfazer necessidades imediatas. Ser capaz de apresentar-se ou apresentar alguém e fazer perguntas e dar respostas ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive e as suas relações, o que lhe pertence etc. • Estimular o protagonismo juvenil e a formação crítica por meio do uso de mídias digitais. • Estreitar os laços entre o IFG e a comunidade externa. • Contribuir com as ações de internacionalização do IFG.
Metodologia	A metodologia baseia-se, minimamente, no desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas – fala, escuta, leitura e escrita –, o método adotado será o comunicativo,

	pautado no enfoque por tarefa. Nessa abordagem comunicativa, valoriza-se o uso constante da língua-alvo em sala de aula, tanto por parte do/a professor/a quanto nas atividades propostas, evitando-se o recurso à tradução ou ao uso da língua materna. Cabe ao/à docente criar contextos que demandem o uso de estruturas específicas da língua, incentivando os/as alunos/as a recorrerem a estratégias intuitivas de comunicação para resolverem situações-problema. Estratégias como jogos e dinâmicas interativas são utilizadas com o objetivo de promover a produção oral e escrita entre os discentes. O papel do/a professor/a, nesse modelo, é o de mediador/a que propicia experiências comunicativas nas quais os/as estudantes assumem protagonismo e postura crítica. Reconhece-se, ainda, que erros gramaticais e de pronúncia podem ocorrer no processo de aprendizagem, principalmente em níveis iniciais, sendo tolerados desde que não se consolidem de forma permanente. Nessa abordagem, os/as aprendizes compreendem que têm liberdade não apenas sobre os conteúdos que desejam comunicar, mas também sobre a maneira de expressá-los. Assim, estruturas gramaticais e vocabulário são trabalhados de modo contextualizado, a partir de diálogos em que os/as participantes assumem diferentes papéis sociais. Desse modo, busca-se o desenvolvimento das competências gramatical sociolinguística, discursiva e estratégica. Além disso, adota-se uma perspectiva crítica, reconhecendo-se que a linguagem, para além de instrumento de comunicação, está profundamente vinculada às relações de poder e aos processos de manutenção e contestação das desigualdades sociais.
Matriz curricular prevista	• Apresentar-se e cumprimentar pessoas; • Fornecer e perguntar informações pessoais; • Descrever pessoas, lugares e objetos; • Falar sobre hábitos e habilidades; • Expressar opiniões e sentimentos.
Critérios de avaliação e certificação	A avaliação da aprendizagem será contínua e formativa. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem serão constituídos pelas atividades individuais e de grupos previstas nos cadernos de estudo, atividades e provas (presenciais) referentes aos conteúdos e atividades desenvolvidas. Para obter aprovação final e certificação, o aluno deverá apresentar média igual ou superior a 60% dos pontos na somatória das atividades avaliativas e observações em sala de aula e, no mínimo, 75% de frequência nas atividades presenciais. Será objeto de avaliação seu envolvimento em todas as atividades do curso.

Itumbiara, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Reila Versiane Rodrigues

Gerente Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara
Portaria nº 6595/2025

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Araújo Martins

Diretora-Geral Substituta do Câmpus Itumbiara
Portaria nº 0466/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Paula Araujo Martins, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIACD-2 - CP-ITUMBIA, em 27/02/2026 17:12:55.
- Reila Versiane Rodrigues, GERENTE - SUB-CHEFIACD4 - ITU-GPPGE, em 27/02/2026 17:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750072
Código de Autenticação: f749da4028



